



Reunião da Câmara Municipal
do Marco de Canaveses nº 02,
realizada em 26/janeiro/ 2017

Ponto 18

Atribuição de subsídio para desenvolvimento das suas atividades anuais: Presente proposta do Senhor Presidente mencionada. Doc. 18 em anexo

- Coração Alegre – Associação de Ação Social;

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 1.200 euros ao Coração Alegre – Associação de Ação Social, para o desenvolvimento das atividades anuais da associação;

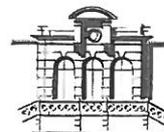
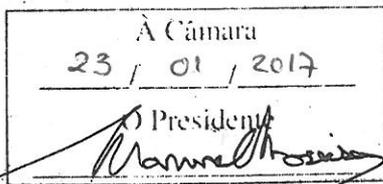
- Centro Cultural de Santo Isidoro;

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 2.000 euros ao Centro Cultural de Santo Isidoro, para o desenvolvimento das atividades anuais da associação;

- Festada, Cantares e Danças de Santa Maria de Vila Boa dos Bispo.

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 400 euros à Festada, Cantares e Danças de Santa Maria de Vila Boa dos Bispo para o desenvolvimento das atividades anuais da associação.

A Coordenadora Técnica Administração Geral: _____



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

18.

PROPOSTA

O Associativismo assume no Concelho do Marco de Canaveses uma particular relevância devendo ser incentivado e apoiado pela Câmara sob todas as formas possíveis. As Associações assumem-se cada vez mais como verdadeiros agentes de desenvolvimento e progresso, participando activamente na sociedade e disponibilizam serviços e bens, possibilitando a participação activa dos cidadãos nos mais diversos âmbitos da vida social, económica, cultural e desportiva.

O reforço da participação pública é proporcionado pelo voluntariado, exemplo acabado de responsabilidade democrática e solidariedade social onde se projectam valores e se dá corpo a iniciativas que enriquecem a sociedade, razão pela qual reconhecemos a necessidade de impulsionar o reforço das acções de voluntariado.

Considerando que:

- 1) Câmara Municipal tem vindo a cumprir, dentro da sua disponibilidade financeira, um programa cultural diversificado aliado à divulgação do património concelhio e à promoção dos nossos hábitos e costumes;
- 2) Compete à Câmara Municipal não só diminuir as desigualdades entre as pessoas, mas, também combater todas as situações de discriminação e marginalidade;
- 3) A Câmara Municipal, na área do trabalho social e cultural, orienta-se por princípios de subsidiariedade e de parceria, trabalhando a partir de uma rede articulada de participações, rede essa que se pretende activa e dinâmica que tenha um efeito multiplicador e seja promotora de um desenvolvimento sustentado;
- 4) Esse trabalho não teria sido potenciado sem a ajuda das nossas Associações e Colectividades que desde o início se têm manifestado disponíveis para participar nas múltiplas actividades sociais, culturais e desportivas que a Câmara Municipal tem promovido.



Atento ao exposto PROPONHO que, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir os apoios financeiros para o desenvolvimento das actividades anuais das Associações seguintes:

- Coração Alegre – Associação de Ação Social, € 1.200 euros;
- Centro Cultural de Santo Isidoro, € 2.000 euros;
- Festada, Cantares e Danças de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, € 400 euros.

O montante a atribuir tem cabimento orçamental através da rubrica 0102/040701 dos Documentos Previsionais para o ano económico de 2017 do Município do Marco de Canaveses.

Marco de Canaveses, 23 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira

(17)

Município de Marco de Canaveses
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: CA/CCSI/FEST/2017

Código de GOP - 02 251 2006/5014 Participação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 251		
Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0102		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	436.000,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	436.000,00
5	Compromissos assumidos	84.673,90
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	351.326,10
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3.600,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	347.726,10

Data - 24-01-2017

Assinatura do responsável



-
1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
 2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
 3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
 4. 1 + 2 - 3
 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
 6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
 7. Valor do Cabimento em análise (atual)
 8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)